



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50151/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 005/2017, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 015/2017, referente à Dispensa nº. 50151/2017-PMPM, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a locação de um imóvel urbano localizado na Av. Tancredo Neves, nº3734-Bairro Jardim Independente I na Cidade de Altamira, Estado do Pará, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Porto de Moz, diante da necessidade de criar um local para receber e acomodar pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio na cidade referida, haja por não dispormos em nossa estrutura organizacional tal imóvel.

**ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Indica-se a locação do imóvel pertencente a Sr.<sup>a</sup> Georgette Fiquene De Gouveia, pessoa física de direito privado interno, inscrita no CPF nº. 220.130.674-53, residente na Av. Nilo Peçanha, Nº662 Cep:58035-200, João Pessoa em face da boa localização do seu imóvel que atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Porto de Moz, no que diz respeito à criação de um local para Funcionamento na casa de apoio na referida cidade, haja por não dispormos em nossa estrutura organizacional tal imóvel e considerando que a localização atende perfeitamente as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

**DO PREÇO DOS SERVIÇOS:**

O preço mensal de R\$: 2.050,00 (Dois Mil e Cinquenta Reais) coadunam-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Administração de Porto de Moz, diante das necessidades de termos um local adequado para Funcionamento da casa de apoio desse Executivo Municipal. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de locação de vários outros imóveis nas proximidades e no Bairro da cidade, sendo que o imóvel ora citado encontra-se na média do mercado local, considerando ainda a boa localização do imóvel. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à pessoa física contratada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assumir todos os encargos de natureza fiscal, bem como de todas as despesas diretas e indiretas, para o regular cumprimento do contrato.

Porto de Moz/PA, 15 de fevereiro de 2017.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO  
Presidente da CPL – Portaria nº 005/2017

Daiane Regina Martins Gonçalves  
Secretária da CPL – Portaria nº 005/2017

Jaysa Nascimento Souto  
Membro da CPL – Portaria nº 005/2017